



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 023/2021

S3rio, 12 de Mar3o de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 11 de mar3o de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 014/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Especial no or3amento municipal vigente, no valor de R\$33.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N3 015/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Especial no or3amento municipal vigente, no valor de R\$20.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N3 016/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Especial no or3amento municipal vigente, no valor de R\$20.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N3 017/2021- Autoriza o Poder Executivo a celebrar Conv3nio com Hospital de Caridade S3o Jos3 de S3rio –RS, para o repasse de valore destinado 3 aquisi3o de m3veis e utens3lios para a ala geri3trica, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 018/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Especial no or3amento municipal vigente, no valor de R\$ 2.512,32 e indica recursos para sua cobertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI N\u00b0 023/2021 - Autoriza o Poder Executivo, em fun\u00e7\u00e3o dos impactos da pandemia COVID-19, e defini\u00e7\u00e3o de Bandeira Preta em todo o Estado do Rio Grande do Sul, prorrogar os prazos para pagamento do IPTU/2021, taxas de Vistoria e de Localiza\u00e7\u00e3o, Licen\u00e7a dos Estabelecimentos, Taxa do Alvar\u00e1 Sanit\u00e1rio, validade de Alvar\u00e1 Sanit\u00e1rio, e as taxas de \u00e1gua, e d\u00e1 outras provid\u00eancias

PROJETO DE LEI N\u00b0 024/2021 - Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuten\u00e7\u00e3o e Desenvolvimento da Educa\u00e7\u00e3o B\u00e1sica e de valoriza\u00e7\u00e3o dos Profissionais da Educa\u00e7\u00e3o – CACS FUNDEB, do Munic\u00edpio de S\u00c9RIO – RS, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS